

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 027/2019
PREGÃO ELETRONICO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/ 2019

O Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.298.603/0001-75, com sede na Av. Dr. José Bezerra Sobrinho, s/n-Centro -Tamandaré (PE), neste ato representado pelo senhor secretario Lirio Ademour Pereira das Oliveiras Junior, Portador do RG Nº. 2878101 SSP/PE, CPF Nº 443.157.914-15, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRONICO, e de outro lado, a empresa Adjudicatária do lote abaixo, homologada em 11 de junho de 2019, doravante denominada PRESTADOR DE SERVIÇOS, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

– DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADOS: A partir desta data, fica registrado neste Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor dos objetos a seguir relacionado, objetivando o compromisso de o fornecimento parcelado de Medicamentos, material penso, odontológico, laboratório e SAMU, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré - PE, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência –Anexo II ao Edital, nas condições estabelecidas no ato convocatório

Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 24.994.990/0001-99, com sede à Av Tenente Felipe Bandeira, Nº 270, CEP: 50.870-070, Areias, Recife - PE. telefone: (81) 9897-0221, representada por seu (sua) representante legal, Sr (a). Julierme Barros dos Santos, residente e domiciliado em Recife - PE, portador do RG nº. 4838765 SDS/PE, CPF nº 035.751.934-52, para os serviços da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	AZITROMICINA 500MG CPR	CP	18.000	R\$ 0,51	R\$ 9.180,00
19	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	CP	48.000	R\$ 0,09	R\$ 4.320,00
21	DIPIRONA 500MG CPR	CP	180.000	R\$ 0,09	R\$ 16.200,00
36	LOSARTANA POTAS. 100MG CPR	CP	100.000	R\$ 0,29	R\$ 29.000,00
39	METILDOPA 500MG CPR	CP	36.000	R\$ 0,57	R\$ 20.520,00
55	ALPRAZOLAM 2 MG		36.000	R\$ 0,43	R\$ 15.480,00
89	DIPIRONA 1G INJ 2ML INJETÁVEL	AP	12.000	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
105	OLEO DE GIRASSOL AGE 100ML	FR	1800	R\$ 2,44	R\$ 4.392,00
108	ONDAZETRONA 4MG 2ML INJETÁVEL	AP	4500	R\$ 1,08	R\$ 4.860,00
114	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500MLSF	AP	2.500	R\$ 3,35	R\$ 8.375,00
115	SORO GLICOSADO 5% 250ML	AP	4.000	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
164	FITA MICROPORE 10X 4,5M	RL	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
229	GAZE QUEIJO 91X91 9F	PC	36	R\$ 30,55	R\$ 1.099,80
243	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10GR	BI	12.000	R\$ 1,44	R\$ 17.280,00
459	Alcool 70% 1000ML	FR	1060	R\$ 5,84	R\$ 6.190,40
TOTAL					R\$ 157.937,20

– DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste como prestador de serviços registrados será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde ou Empresa Registrada mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº005/2019.

– O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº005/2019.

– O Prestador dos Serviços registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todas as solicitações durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

– DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

– Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

– DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme legislação legal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar o prestador de serviços registrados para negociar o novo valor.

– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Tamandaré poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sem pré mantidos.

– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

– DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro da Cidade de Tamandaré (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tamandaré(PE), - 14 de JUNHO de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Roberto Luciano Costa

035.473.444-09

TESTEMUNHAS:

Elaine da Silva
040.630.614.39

